



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR  
EDITAL Nº 12/2014–CCV/UFES  
LOCAIS DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO UFES 2015**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), vem, por meio do presente EDITAL, convocar os candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo UFES 2015 e treineiros (listas disponíveis em [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br)) para as provas que se realizarão nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2014, nos locais abaixo discriminados, de acordo com o número de inscrição de cada candidato, conforme consta no cartão de inscrição:

VITÓRIA			
UFES			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
45.001 a 46.779	CCV - SALAS ESPECIAIS		
46.830 a 46.863	DDP – Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (antigo NTS)	Av. Fernando Ferrari, n.º 514	Goiabeiras
46.907 a 47.402	CEFD - Centro de Educação Física e Desportos - (Anexo)		
47.403 a 47.857	IC 1 – Centro de Ciências Exatas – CCE		
47.858 a 48.277	IC 2 – Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN		
48.278 a 48.957	IC 3 – Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN		
48.958 a 49.546	IC 4 – Centro de Educação - CE		
49.547 a 50.213	Centro de Línguas		
50.214 a 51.299	CT 9 – Centro Tecnológico - CT		
51.300 a 52.567	CT 12 – Centro Tecnológico - CT		
52.568 a 53.363	ED 1 / ED 2 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE		
53.364 a 54.827	ED 3 / ED 4 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE		
54.828 a 55.612	ED 5 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE		
55.613 a 56.358	ED 7 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE		
MULTIVIX			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
56.359 a 58.092	MULTIVIX - Bloco 3	Rua José Alves, nº 301	Goiabeiras
58.093 a 60.330	MULTIVIX - Bloco 7		
VILA VELHA			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
60.380 a 63.283	Faculdade Novo Milênio – 3º andar	Av. Santa Leopoldina, nº 840	Coqueiral de Itaparica
63.284 a 65.711	Faculdade Novo Milênio – 4º andar		
65.712 a 66.820	Colégio Americano Batista	Rua Lucio Bacelar, nº 490	Praia da Costa
66.821 a 68.555	UMEF Senador João Calmon	Rua Sebastião Silveira, s/nº	Parque das Gaivotas
CARIACICA			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
68.605 a 71.525	Faculdade PIO XII – Faculdade de Estudos Sociais do ES	Rua Bolívar de Abreu, nº 48	Campo Grande
71.526 a 72.487	Colégio Cenecista de Campo Grande	Rua Maria Frederigo Duque, nº 04	Campo Grande
72.488 a 74.180	EEEFM Dr. Afonso Schwab	Rua Santo Amaro, s/nº	Jardim América
SERRA			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
74.230 a 80.299	MULTIVIX – (antiga SERRAVIX)	Av. Barão do Rio Branco, nº 120	Colina de Laranjeiras
GUARAPARI			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
80.349 a 84.551	Faculdade Pitágoras de Guarapari	Rodovia Jones dos Santos Neves, nº 1000	Lagoa Funda
ALEGRE			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
84.601 a 85.504	CCA - Centro de Ciências Agrárias da UFES – Prédio Central	Alto Universitário, s/nº	Guararema
85.554 a 89.247	CCA - Centro de Ciências Agrárias da UFES – Prédio de Laboratórios		
SÃO MATEUS			
INSCRIÇÕES DE	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
89.347 a 94.255	MULTIVIX - São Mateus	Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/nº	Res. Parque Washington

**ATENÇÃO**

- Os candidatos só poderão realizar as provas nos locais definidos no presente edital, de acordo com o número de inscrição.
- Para ingressar nos locais de prova os candidatos deverão apresentar-se com o Cartão de Inscrição, disponível para impressão em [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br), e com o original do documento de identificação utilizado na efetivação da inscrição. O documento deve estar em perfeitas condições e deve permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Os horários de início (14h) e término (17h) das provas serão rigorosamente cumpridos. Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de prova após 14h.
- Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com 1 (uma) hora de antecedência.
- Não será permitido a nenhum candidato portar nos locais de prova, armas, máquinas de calcular, telefone celular/*smartphone*, *tablet*, agenda eletrônica, *pager*, bip, relógio, bem como qualquer meio de comunicação eletrônica, sob pena de eliminação. Não será permitido, ainda, o uso de qualquer elemento de chapelaria ou óculos escuros. Será **eliminado** o candidato que estiver portando, no local de prova, celular/*smartphone*, ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação, mesmo que desligado e sem bateria.
- A CCV não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar consigo durante a realização da prova, incluindo bolsas, livros e outros.
- As instruções contidas nas capas das provas constituem normas que deverão ser respeitadas sob pena de eliminação do candidato.
- Durante a realização da prova somente será permitido aos candidatos o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica de cor preta ou azul-escura de corpo transparente.
- O candidato que, durante a realização da prova, tentar utilizar de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2015.
- Os candidatos só poderão deixar os locais de prova após uma hora e trinta minutos do início da prova
- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela CCV.

Vitória, 06 de dezembro de 2014.

ANA CLAUDIA LOCATELI  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA  
CCV/UFES

MARIO CLAUDIO SIMÕES  
COORDENADOR ACADÊMICO  
CCV/UFES